

Auto nº. 2020/273326

SEI nº 19.20.0239.0006662/2020-04

Interessado: Raphael Guimarães dos Santos, Promotor de Justiça exonerado.

Assunto: Pedido de indenização de licença-prêmio não gozada

Acolho, integralmente e pelos seus próprios fundamentos, o parecer da ATMA, e defiro: a) a concessão de licença-prêmio, referente ao 1º quinquênio com fulcro art. 64, III e art. 65, § 3º, "b" da LCE nº. 12/94, alterada pela LCE nº. 57/04, devendo-se proceder às devidas anotações em seus assentamentos funcionais e a devida publicação. b) em favor de Raphael Guimarães dos Santos, ex membros do Ministério Público de Pernambuco, a conversão em pecúnia de licença prêmio não gozada com base no artigo 65, §3º, "a", da LCE nº 12/1994 alterada pela LCE nº398/2018. Oficie-se ao interessado. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Auto nº2020/245865

Procedimento Administrativo

SEI nº 19.20.0239.0009582/2020-25

Interessados: Fabiano Moraes de Holanda Beltrão, promotor de Justiça.

Assunto: Representação de inconstitucionalidade da Lei nº 02/2020 do Município de Passira/PE

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA-Constitucional e, considerando que a inconstitucionalidade identificada macula a Constituição Federal (art. 22, incisos I e VII), determino seja o feito em epígrafe (SEI nº 19.20.0239.0009582/2020-25) encaminhado para a Procuradoria Geral da República, a fim de que esta dê início, se assim entender, ao controle de constitucionalidade em face da Lei nº 02/2020 do Município de Passira. Publique-se. Dê-se baixa na distribuição.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Atuando por delegação dada pela Portaria POR PGJ nº 1.821/2019)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 100/2020-CSMP****Recife, 5 de outubro de 2020**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dra. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO (substituindo Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO), Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA, Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 30ª Sessão Ordinária no dia 07/10/2020, Quarta-Feira, às 13h30min, por videoconferência, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 30ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, por videoconferência, a ser realizada no dia 07/10/2020, às 13h30min.

- I - Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e do Presidente da AMPPE;
- III - Aprovação de Ata;
- IV – Processos apreciados na 26ª Sessão Virtual
- V - Informações constantes da pauta:

Recife, 05 de outubro de 2020.

Petrucio José Luna de Aquino

Promotor de Justiça

Secretário do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATA Nº 2ª sessão Ordinária do CPJ****Recife, 5 de outubro de 2020**

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNkmcq3Q>, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA – CORREGEDOR GERAL, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LUCIA DE ASSIS, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausência justificada: Fernando Barros de Lima, Francisco Dirceu Barros, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Janeide Oliveira de Lima, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, José Lopes de Oliveira Filho, Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque e Yélena de Fátima Monteiro Araújo. O Secretário registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente em exercício declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 012/2018 - Proposta de minuta de Resolução que declara a legitimidade do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Pernambuco – SINDSEMPPE como parte interessada em processos administrativos no âmbito do Colégio Pleno e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque; IV. Processo CPJ nº 027/2015 – Proposta de modificação das circunscrições pelas regiões de desenvolvimento do Estado ou circunscrições judiciais - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade; V. Processo CPJ nº 007/2019 – Proposta de transformação das atribuições da 29ª Promotoria de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitória

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Rotemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitória
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Cidadania da Capital (educação) - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Renato da Silva Filho; VI. Processo CPJ nº 005/2019 – Proposta de revisão de atribuições de Promotorias de Timbaúba. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Zulene Santana de Lima Norberto; VII. Processo CPJ nº 001/2019 – Proposta de implementação do Programa Jovem Aprendiz. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Valdir Barbosa Júnior. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 17/02/2020, foi aberta a discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. II. Comunicações diversas: A Presidente em exercício registrou e deu as boas-vindas aos Drs. Giani Maria e Ricardo Coelho que, nesta data, participam da primeira sessão do CPJ na qualidade de membro. Continuando, registrou que esta sessão foi possível pela publicação no Diário Oficial da Resolução, Ad Referendum, prevendo essa possibilidade, conforme conhecimento prévio dos membros deste Colegiado, pelo qual pergunta se pode colocar em deliberação. Dr. Renato da Silva Filho levantou questão ordem, pois o artigo 12, XII, da LOMPPE prevê que o Regimento Interno do CPJ deve ser aprovado pelo OCEPJ, registrando que não tem nada contra a Resolução Ad Referendum, até porque, quando da disponibilização prévia, fez algumas sugestões que foram incorporadas ao texto. A Presidente em exercício retirou de pauta a Resolução Ad Referendum e DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO AO OCEPJ, ANTE A DISPOSIÇÃO LEGAL APONTADA, DEVENDO SER INCLUÍDA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DO OCEPJ. Ante a decisão, por cautela, o Colegiado, à unanimidade, acordou em realizar a presente sessão de forma virtual. Dr. Francisco Sales registrou que a servidora Izabela Cavalcanti Pereira concluiu dissertação de mestrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com o tema “Dinâmica da Comunicação Institucional, Estudo de Caso da Comunicação do Ministério Público de Pernambuco”, pelo qual a parabenizou. A Presidente em exercício também a parabenizou. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, cumprimentou a todos e agradeceu as palavras elogiosas. Continuando, registrou a satisfação em participar das sessões deste Colegiado. III. Processo CPJ nº 012/2018 - Proposta de minuta de Resolução que declara a legitimidade do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Pernambuco – SINDSEMPPE como parte interessada em processos administrativos no âmbito do Colégio Pleno e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque: Retirado de pauta, pois a relatora se encontra em férias, DETERMINANDO A INCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO. IV. Processo CPJ nº 027/2015 – Proposta de modificação das circunscrições pelas regiões de desenvolvimento do Estado ou circunscrições judiciais - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade: A Relatora registrou que o processo trata de proposta de alteração das composições das circunscrições de Arcoverde e Garanhuns, passando São Bento do Una a pertencer a Circunscrição de Garanhuns e Itaíba a pertencer a Circunscrição de Arcoverde, com APENSOS: SIIG: 0047630-2/2015, Alteração das composições das circunscrições de Arcoverde e Caruaru, para que Belo Jardim passe a pertencer a Circunscrição de Caruaru; SIIG: 009201-3/2017, alteração das regras de plantão, considerando solicitação do Cabo de Santo Agostinho, informando que os Promotores de Justiça integrantes da referida circunscrição não cumprem o plantão ministerial no Cabo, e sim nas sedes de outras circunscrições, pugnano pela revisão da escala para acompanhar a composição da circunscrição. e SIIG: 0009445-4/2016, alteração da circunscrição de Nazaré da Mata e Limoeiro, para que as Promotorias de Justiça de Paudalho e Carpina passem a pertencer a circunscrição de Nazaré da Mata. Dr. Silvio Tavares levantou questão em relação à proposta de alteração de Circunscrição, neste momento, diante do recente projeto do TJPE, o qual promoverá a modificação em 66 Comarcas. Dr. Renato da Silva Filho, Dr. Francisco Sales, Dr. Paulo Lapenda e Dr. Charles Hamilton concordaram com a

questão levantada e registraram que é preciso ouvir os titulares das Promotorias de Justiça afetadas, como é de costume, pois o procedimento já tramita desde 2006 e alguns dos titulares atuais, destas que serão afetadas por este procedimento, encaminharam expediente aos membros deste Colegiado externando preocupação com as alterações propostas. Drª. Lucila Varejão registrou ser importante que se considere as necessidades do MPPE, além da estrutura de outros Órgãos. A Presidente em exercício propôs RETIRAR O PROCESSO PARA QUE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇAS ENVOLVIDAS, SEJAM OUVIDOS, BEM COMO PARA ANÁLISE QUANTO A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PARA O MPPE. A Relatora concordou com a proposta. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, RETIROU DE PAUTA E DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO À ATMA PARA PROVIDÊNCIAS, nos termos proposto. Drª. Eleonora Luna, Dr. Antônio Carlos, Drª. Zulene Norberto e Dr. Renato da Silva Filho registraram que entendem, também, ser necessário aguardar a definição do projeto de lei do TJPE, já que o trabalho do MPPE está atrelado, em grande parte, a esse. Dr. Francisco Sales pediu que a Secretaria do CPJ digitalize os autos, desse e dos outros procedimentos, que sejam postos em discussão no Colegiado e os disponibilizem aos membros do Colegiado, para que possam conhecer da matéria. A Presidente em exercício acatou e determinou a secretaria do CPJ a adoção das providências requerida pelo Dr. Francisco Sales. V. Processo CPJ nº 007/2019 – Proposta de transformação das atribuições da 29ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital (educação) - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Renato da Silva Filho: O Relator apresentou o relatório. Tendo assumido, temporariamente, a presidência da sessão, Dr. Valdir Barbosa concedeu a palavra as partes interessadas, Drª. Eleonora Marise e Dr. Muni Azevedo, para apresentação de suas razões. Drª. Lais Coelho reassumiu a presidência. As partes interessadas fizeram uso da palavra pelo prazo de 15 minutos. Dr. Francisco Sales pediu que o PGJ e o CSMP promovam o provimento da 29ª PJDC da Capital e que os Procuradores de Justiça Cíveis deem parecer de mérito nas questões que envolvam educação. Dr. Antônio Carlos pediu que o PGJ e o CSMP promovam o provimento da 29ª PJDC da Capital. A Presidente em exercício registrou que levará o pleito de provimento da 29ª PJDC da Capital ao PGJ, o que foi corroborado pelo Colegiado, à unanimidade. Drª. Nelma Quaiotti, na qualidade de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, esclareceu que a grande maioria, quase a unanimidade, dos membros da Procuradoria se pronunciam, no mérito, nas ações civis públicas que envolvem educação. Dr. Francisco Sales esclareceu que não fez uma crítica, mas um apelo. O Relator apresentou o voto pelo indeferimento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, indeferiu a proposta de transformação nos termos do voto do relator. Drª. Alda Virginia pediu licença para se ausentar. VI. Processo CPJ nº 005/2019 – Proposta de revisão de atribuições de Promotorias de Timbaúba. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Zulene Santana de Lima Norberto: Dr. Silvio Tavares pediu licença para se ausentar. A Relatora apresentou o relatório e o voto pelo indeferimento do pleito. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, indeferiu o pleito nos termos do voto da relatora, tendo o Dr. Marco Aurélio se absteio de votar, por ter atuado anteriormente no processo. VII. Processo CPJ nº 001/2019 – Proposta de implementação do Programa Jovem Aprendiz. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Valdir Barbosa Júnior: O Relator apresentou o relatório e o voto pelo arquivamento, pela perda do objeto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, determinou o arquivamento nos termos do voto do Relator. Dr. Antônio Carlos, Drª. Zulene Norberto, Drª. Maria da Glória, Dr. Geraldo dos Anjos, Drª. Christiane Roberta e Drª. Cristiane Medeiros informaram que a partir de amanhã, 01/09/20, até o dia 30, estarão em férias. Como nada mais foi dito, a Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra

Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000